



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 033/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. RODRIGO LADEIRA VIANA SANTOS e SRA. RAQUEL LADEIRA VIANA SANTOS.

LOCATARIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

LOCADOR: RODRIGO LADEIRA VIANA SANTOS

End.: Rua Josefina Viana, 113, apto 101 – Bairro: Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 043.738.216-82 e CI nº M 6.705.157 SSP/MG

LOCADORA: RAQUEL LADEIRA VIANA SANTOS

End.: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 74 – Bairro: Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 047.764.316-70 e CI nº M 6.705.158 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 033/2013, localizado a Rua Josefina Viana, 113, Loja 05 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, firmado em 23/05/2013, onde encontra-se instalado a “Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro”, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, em conformidade com os Art. 62, §3º, inciso I e Art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 23 de Junho de 2014, com término previsto para o dia **22 de junho de 2015**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.156,87** (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 25.882,44 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

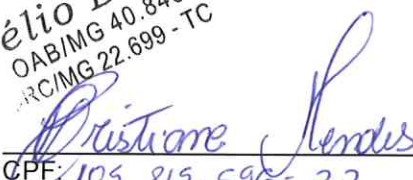
Lagoa Santa, 09 de Junho de 2014.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal


RODRIGO LADEIRA VIANA SANTOS e RAQUEL LADEIRA VIANA SANTOS
Locadores

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696-76.


CPF: 105.815.596-22

Célio Diniz
OAB/MG 40.846
CRC/MG 22.699 - TC